

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, através do Termo de Adjudicação de 01/08/2016, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a presente licitação, nestes termos:

Dispensa por Limite nº 1082/2016 – Art. 24º Inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 1096/2016

Objeto: Valor Ref. a contratação Empresa para prestação de serviços de tratamento, geração e análise de informação para gerenciamento, controle, prestação de contas e tomada de decisões no sistema de informação do Município.

Fornecedor	Valor Total (R\$)
LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER ME	7.824,00

Valor da Licitação: R\$ 7.824,00

São João do Polêsine, 01 de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/08/16